Ministério da Saúde

Secretaria de vigilância em Saúde

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Coordenação Geral de Vigilância e Respostas às Emergências em Saúde Pública

Unidade Técnica do Sinan

DESCRIÇÃO DOS RELATÓRIOS EMITIDOS PELO APLICATIVO SINAN RELATÓRIOS

VERSÃO 4.8

Brasília, junho de 2015.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Exemplo do relatório “Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 10

Figura 2. Exemplo do relatório “Taxa de Letalidade por Febre Hemorrágica da Dengue” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 14

Figura 3. Exemplo do relatório Taxa de Letalidade das Formas Graves de Dengue emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 17

Figura 4. Exemplo do relatório Encerramento Oportuno da Investigação emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 22

Figura 5. Exemplo do relatório Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportunamente emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 25

Figura 6. Exemplo do relatório “Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportuna e adequadamente” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. . 28

Figura 7. Exemplo do relatório “Situação da coorte dos casos novos de Hanseníase” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 34

Figura 8. Exemplo do relatório “Listagem de notificações e prováveis faltosos e abandono do tratamento de hanseníase” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 35

Figura 9. 39

Figura 10. Exemplo do relatório “Proporção de casos de hepatites B e C confirmados com classificação etiológica definida” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 39

Figura 11. Exemplo do relatório “Proporção de casos de hepatites B confirmados por sorologia” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 42

Figura 12. Exemplo do relatório “Taxa de notificação de casos de PFA em menores de 15 anos” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 44

Figura 13. Exemplo do relatório “Regularidade na alimentação do Sinan (Analítico)” emitido pelo aplicativo Relatórios Sinan Net – versão 4.2. 46

Figura 14. Exemplo do relatório “Regularidade na alimentação do Sinan (Sintético)” emitido pelo aplicativo Relatórios Sinan Net – versão 4.2. 47

Figura 15. Exemplo do relatório “Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 52

Figura 16. Exemplo do relatório “Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3, com a opção discriminar por agravo selecionada. 52

Figura 17. Exemplo do relatório “Incidência de Sífilis Congênita” emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 55

Figura 18. Exemplo do relatório “Situação da coorte dos casos novos de Tuberculose”, por situação do 9º mês, emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 63

Figura 19. Exemplo do relatório “Situação da coorte dos casos novos de Tuberculose”, por situação de encerramento, emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3. 63

Figura 20. Exemplo do relatório COAP - Encerramento Oportuno da Investigação emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios/ Nível de desagregação: UF subdividida por Região de Saúde – versão 4.8. 68

Figura 21. Exemplo do relatório COAP - Encerramento Oportuno da Investigação emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios/ Nível de desagregação: UF subdividida por Regiões de Saúde e Municípios – versão 4.8. 69

Figura 22. Exemplo do relatório COAP - Encerramento Oportuno da Investigação emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios/ Nível de desagregação: Descriminar por agravo – versão 4.8. 70

Figura 23. Exemplo do relatório 'PQAVS - Proporção de casos DNCI encerrados em até 60 dias após notificação' – Nível de desagregação: UF subdividida por Região de Saúde – versão 4.7. 76

Figura 24. Exemplo do relatório 'PQAVS - Proporção de casos DNCI encerrados em até 60 dias após notificação' – Nível de desagregação: UF subdividida por Regiões de Saúde e Municípios – versão 4.7. 77

Figura 25. Exemplo do relatório 'PQAVS - Proporção de casos DNCI encerrados em até 60 dias após notificação' – Nível de desagregação: Descriminar por agravo – versão 4.7. 78

Figura 26. Exemplo do relatório 'PQAVS - Número de semanas epidemiológicas com informação – Nível de desagregação: UF subdividida por Região de Saúde e Municípios – versão 4.8. 82

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....7
1. AIDS.....8
1.1. Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade. 8
2. DENGUE.....11
2.1. Taxa de Letalidade por Febre Hemorrágica da Dengue.....11
2.2. Taxa de Letalidade das Formas Graves de Dengue 14
3. ENCERRAMENTO OPORTUNO.....17
3.1. Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação. 17
4. EXANTEMÁTICAS.....23
4.1. Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportunamente 23
4.2. Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportuna e adequadamente 26
5. HANSENÍASE 29
5.1. Situação da coorte dos casos novos de Hanseníase.....29
5.2. Listagem de notificações de prováveis faltosos e abandono do tratamento da Hanseníase 34
6. HEPATITE 36
6.1. Percentual de casos de Hepatites B e C confirmados com classificação etiológica definida.....36
6.2. Percentual de casos de Hepatites B confirmados por sorologia.....39
7. PARALISIA FLÁCIDA AGUDA.....42
7.1. Taxa de notificação de casos de Paralisia Flácida Aguda em menores de 15 anos.....42
8. REGULARIDADE NA ALIMENTAÇÃO DO SINAN.....45
9. SAÚDE DO TRABALHADOR.....48
9.1. Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador.....48
10. SÍFILIS.....53
10.1. Incidência de Sífilis Congênita 53
11. TUBERCULOSE.....56
11.1. Situação da coorte dos casos novos de Tuberculose / Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera 56
12. COAP - ENCERRAMENTO OPORTUNO DA INVESTIGAÇÃO 64

12.1. Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. 64
13. PQAVS – PROPORÇÃO DE CASOS DNCI ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO 71
13.1 Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação. 71
14. PQAVS – NÚMERO DE SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS COM, PELO MENOS, UMA NOTIFICAÇÃO (POSITIVA, NEGATIVA OU SURTOS), NO PERÍODO DE UM ANO. 79
14.1 Número de semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou surto), no período de um ano.....79

INTRODUÇÃO

O aplicativo Relatórios Sinan Net foi desenvolvido com o objetivo de gerar relatórios com o resultado dos indicadores do Pacto pela Saúde que têm como fonte de dados o sistema Sinan Net. Além dos indicadores do pacto o aplicativo também gera outros relatórios, como por exemplo, o relatório de regularidade na alimentação do Sinan.

O aplicativo gera os relatórios a partir da base Postgres ou DBF do Sinan Net. Os relatórios estão distribuídos na tela do aplicativo em quatro (04) grupos: PACTO 2010/2011; PACTO 2008/2009; Regularidade na alimentação do Sinan; e, Outros Relatórios.

O presente documento apresenta todos os relatórios emitidos pelo aplicativo Relatórios Sinan Net (versão 4.1), os quais apresentam os resultados dos indicadores do Pacto pela Saúde, para os biênios 2008-2009 e 2010-2011, do monitoramento da regularidade da alimentação do Sinan Net, entre outros relatórios, descrevendo-os e destacando o método de cálculo para cada indicador dos relatórios, as respectivas características e seleções efetuadas na base de dados do Sinan Net, os filtros disponíveis no aplicativo para emissão dos relatórios entre outras informações importantes.

O arquivo para instalação do aplicativo Relatórios Sinan Net se encontra disponível para *download* na página do Ministério da Saúde no link www.saude.gov.br/sinanweb.

1. AIDS

Relatório / Indicador	Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)
1.1 Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	PACTO 2008/2009 e PACTO 2010/2011

1.1. Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador Taxa de incidência de AIDS em menores de cinco anos de idade (Numerador, Denominador e Taxa de incidência). Este indicador estima o risco de ocorrência de casos novos de AIDS, por exposição ao HIV na população de menores de 5 anos de idade, em determinada área geográfica e ano considerado.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Nº de casos de AIDS diagnosticados em menores de 5 anos de idade em um determinado ano e local de residência}}{\text{População total de menores de 5 anos de idade no mesmo ano e local de residência}} \times 100.000$$

FONTE:

NUMERADOR

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: AIDSCNET.DBF (Sinan Net Local) e AIDSCN**.DBF (Bases Nacional)

DENOMINADOR

Dados populacionais do IBGE obtidos no site www.datasus.gov.br

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos de AIDS diagnosticados em menores de 5 anos de idade. **POSTGRES:** co_cid = B24 (agravo igual a AIDS) E tp_criterio_definicao <> 900 e <> 901 (excluindo os casos descartados e HIV+) E nu_idade < 4005 (idade menor que 5 anos) **DBF:** ID_AGRAVO = B24 (agravo igual a AIDS) E CRITERIO <> 900 e <> 901 (excluindo os casos descartados e HIV+) E NU_IDADE_N < 4005 (idade menor que 5 anos)	População total residente de menores de 5 anos de idade. Obtida através da tabela de população interna do Sinan NET a soma de residentes <1 e 1 a 4 anos, independente do sexo.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).

- Regional de Residência:

  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DE DIAGNÓSTICO

- DE (DD/MM/AAAA)
- ATÉ (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de diagnóstico for maior ou igual a 2007.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Taxa de incidência de aids em menores de 5 anos de idade

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Municipio de Residência:TODOS	Período de Diagnóstico: de 01/01/2009 a 31/12/2009 Arquivos selecionados: AIDSCNET.DBF||
Fator de Multiplicação: 100000	

Local de Residência	Numerador	Denominador	Taxa de Incidência
ACRELANDIA	0	1568	0,00
ASSIS BRASIL	0	635	0,00
BRASILEIA	0	2360	0,00
BUJARI	0	871	0,00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 1. Exemplo do relatório "Taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

2. DENGUE

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
2.1 Taxa de Letalidade por Febre Hemorrágica da Dengue.	PACTO 2008/2009
2.2 Taxa de Letalidade das Formas Graves de Dengue.	PACTO 2010/2011

2.1. Taxa de Letalidade por Febre Hemorrágica da Dengue

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador Taxa de Letalidade por Febre Hemorrágica da Dengue (Numerador, Denominador e Taxa Letalidade). Trata-se do número de óbitos por Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) e Síndrome do Choque da Dengue (SCD), por cem casos desses agravos, confirmados na população residente em determinado espaço geográfico e no ano considerado.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Nº de óbitos confirmados por Febre Hemorrágica de Dengue (FHD) e Síndrome do Choque da Dengue (SCD), por local de residência e ano dos primeiros sintomas}}{\text{Nº de casos confirmados de Febre Hemorrágica de Dengue (FHD) e Síndrome do Choque da Dengue (SCD), no mesmo local de residência e ano dos primeiros sintomas}} \times 100$$

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: DENGNET.DBF (Sinan Net Local) e DENGN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Número de óbitos confirmados por Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) e Síndrome do Choque da Dengue (SCD). **POSTGRES:** co_cid = A90 (agravo igual a DENGUE) E tp_classificacao_final = 3 OU 4 (classificação final igual a FHD ou SCD) E tp_evolucao_caso = 2 (óbito por Dengue) **DBF:** ID_AGRAVO = A90 (agravo igual a DENGUE) E CLASSI_FIN = 3 OU 4 (classificação final igual a FHD ou SCD) E EVOLUCAO = 2 (óbito por Dengue)	Número de casos confirmados por Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) e Síndrome do Choque da Dengue (SCD). **POSTGRES:** co_cid = A90 (agravo igual a DENGUE) E tp_classificacao_final = 3 OU 4 (classificação final igual a FHD ou SCD) **DBF:** ID_AGRAVO = A90 (agravo igual a DENGUE) E CLASSI_FIN = 3 OU 4 (classificação final igual a FHD ou SCD)

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:

  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:

TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.

- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DOS PRIMEIROS SINTOMAS

- DE (DD/MM/AAAA)
- ATÉ (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data dos primeiros sintomas maior ou igual a 2007 e menor ou igual a 2009.
- Rodapé do relatório: % de não preenchimento do campo Evolução do caso

(MÉTODO DE CÁLCULO)

$$\frac{\text{Nº de notificações de dengue com classificação final igual a 3 ou 4 E evolução do caso não preenchida}}{\text{Nº de notificações de dengue com classificação final igual a 3 ou 4}} \times 100$$

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Taxa de letalidade por febre hemorrágica dengue por local de residência

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Município de Residência:TODOS	Período de Primeiros Sintomas: de 01/01/2009 a 31/12/2009 Arquivos selecionados: DENGNET.DBF||
Fator de Multiplicação: 100	

Local de Residência	Numerador	Denominador	Taxa Letalidade
ACRELANDIA	0	0	0.00
ASSIS BRASIL	0	0	0.00
BRASILEIA	0	0	0.00
BUJARI	0	0	0.00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 2. Exemplo do relatório "Taxa de Letalidade por Febre Hemorrágica da Dengue" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

2.2. Taxa de Letalidade das Formas Graves de Dengue

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador Taxa de Letalidade das Formas Graves de Dengue (Numerador, Denominador e Taxa Letalidade). Trata-se do número de óbitos por Dengue com Complicações (DCC), Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) e Síndrome do Choque da Dengue (SCD), por cem casos desses agravos, confirmados na população residente em determinado espaço geográfico e no ano considerado.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Nº de óbitos confirmados por FHD ou SCD ou DCC, por local de residência e ano epidemiológico dos primeiros sintomas}}{\text{Nº de casos confirmados de FHD ou SCD ou DCC, no mesmo local de residência e ano epidemiológico dos primeiros sintomas}} \times 100$$

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: DENGNET.DBF (Sinan Net Local) e DENGN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Número de óbitos confirmados por Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) ou Síndrome do Choque da Dengue (SCD) ou Dengue com Complicações (DCC). **POSTGRES:** co_cid = A90 (agravo igual a DENGUE) E tp_classificacao_final = 2 OU 3 OU 4 (classificação final igual a DCC ou FHD ou SCD) E tp_evolucao_caso = 2 (óbito por Dengue) **DBF:** ID_AGRAVO = A90 (agravo igual a DENGUE) E CLASSI_FIN = 2 OU 3 OU 4 (classificação final igual a DCC ou FHD ou SCD) E EVOLUCAO = 2 (óbito por Dengue)	Número de casos confirmados por Febre Hemorrágica da Dengue (FHD) ou Síndrome do Choque da Dengue (SCD) ou Dengue com Complicações (DCC). **POSTGRES:** co_cid = A90 (agravo igual a DENGUE) E tp_classificacao_final = 2 OU 3 OU 4 (classificação final igual a DCC ou FHD ou SCD) **DBF:** ID_AGRAVO = A90 (agravo igual a DENGUE) E CLASSI_FIN = 2 OU 3 OU 4 (classificação final igual a DCC ou FHD ou SCD)

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

PERÍODO DOS PRIMEIROS SINTOMAS

- DE: Ano (seleção de ano maior ou igual a 2007); Semana (1 a 53)
- ATÉ: Ano (seleção de ano maior ou igual a 2007); Semana (1 a 53)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data dos primeiros sintomas maior ou igual a 2007.
- Rodapé do relatório: % de não preenchimento do campo Evolução do caso

(MÉTODO DE CÁLCULO)

$$\frac{\text{Nº de notificações de dengue com classificação final igual a 2 ou 3 ou 4 E evolução do caso não preenchida}}{\text{Nº de notificações de dengue com classificação final igual a 2 ou 3 ou 4}} \times 100$$

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Taxa de letalidade das Formas graves de Dengue

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Município de Residência:TODOS	Período de Primeiros Sintomas: de ano 2009 semana 1 a ano 2009 semana 52 Arquivos selecionados: DENGNET.DBF||
Fator de Multiplicação: 100	

Local de Residência	Numerador	Denominador	Taxa Letalidade
ACRELANDIA	0	0	0.00
ASSIS BRASIL	0	0	0.00
BRASILEIA	0	0	0.00
BUJARI	0	0	0.00
CAPIXABA	0	0	0.00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 3. Exemplo do relatório Taxa de Letalidade das Formas Graves de Dengue emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

3. ENCERRAMENTO OPORTUNO

Relatório / Indicador	Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)
3.1 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente após notificação.	PACTO 2010/2011

3.1. Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador Proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados oportunamente após notificação. Trata-se do percentual de casos de DNC notificados cuja investigação foi encerrada oportunamente, ou seja,

notificações com o diagnóstico final e a data do encerramento preenchidos dentro do prazo estabelecido para cada agravo. São apresentados o total de casos não encerrados, inoportunos (inconclusivo ou outras), oportunos, com data inválida e o total de notificações de DNC.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Nº de casos de DNC* encerrados oportunamente, residentes em determinado local e notificados em determinado ano}}{\text{Nº de casos de DNC*, residentes em determinado local e notificados em determinado ano}} \times 100$$

* Agravos incluídos no indicador e prazos para encerramento oportuno

Agravo		Prazo
▪ Botulismo ▪ Cólera ▪ Coqueluche ▪ Dengue (FHD), Dengue com complicações (DCC) e Síndrome do Choque da Dengue (SCD) ▪ Difteria ▪ Doença de Chagas (casos agudos) ▪ Febre Amarela ▪ Febre Maculosa ▪ Febre do Nilo ▪ Febre Tifóide	▪ Hantaviroses ▪ Leptospirose ▪ Leishmaniose Visceral ▪ Malária (região não amazônica) ▪ Meningites ▪ Peste ▪ Poliomielite ▪ Paralisia Flácida Aguda ▪ Sarampo ▪ Raiva Humana ▪ Rubéola ▪ Tétano Neonatal ▪ Tétano Acidental	Até 60 dias após a data de notificação
▪ Leishmaniose Tegumentar Americana ▪ Hepatites Virais		Até 180 dias após a data de notificação
▪ Síndrome da Rubéola Congênita		Até 180 dias após a data de nascimento da criança

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: NINDINET (Sinan Net Local) e NINDIN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Notificações de casos de DNC* onde: Data de encerramento subtraída da data da investigação não ultrapasse o prazo considerado oportuno. POSTGRES: dt_notificacao - dt_investigacao < prazo oportuno DBF: DT_NOTIFIC - DT_INVEST < prazo oportuno	Total de notificações de casos de DNC*

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

AGRAVO

TODOS ou seleção de determinado Agravo (Botulismo, Cólera, Coqueluxe, Dengue, Difteria, Doença de Chagas, Febre Amarela, Febre do Nilo, Febre Maculosa,

Febre Tifóide, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, LTA, Hantavirose, Hepatite Viral, Malária, Meningite, SRC, Tétano Acidental, Paralisia Flácida Aguda, Peste, Sarampo, Raiva, Rubéola, Tétano Neonatal).

PERÍODO

- Data da Avaliação (DD/MM/AAAA)
- Ano Avaliado (2010)

OUTRAS OPÇÕES:

- Discriminar por agravo: se essa opção for marcada o aplicativo emite o relatório por agravo, considerando as seleções efetuadas nos filtros de local de residência, período e agravo.
- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados do arquivo DBF do relatório).
- Gerar Listagem: se esta opção for marcada o aplicativo emite, junto com o relatório, uma listagem dos casos de doenças de notificação compulsória **não encerrados** ou **inconclusivos**, considerando as seleções efetuadas nos filtros de local de residência, período e agravo.

OBSERVAÇÕES:

a) Relatório disponível apenas para o ano de 2010.
b) A malária, botulismo, febre do Nilo e febre maculosa passaram a ser consideradas no cálculo do indicador somente a partir de 2010;
c) O indicador não inclui os casos de dengue clássico, pois essa forma do dengue não é de investigação obrigatória durante as epidemias. Em determinadas situações epidêmicas, quando o volume de notificações é grande, nem sempre é possível investigar todos os casos. Portanto, se fosse incluído o dengue clássico no cálculo do indicador, haveria prejuízo ou subestimação na avaliação do encerramento oportuno do conjunto das doenças de notificação compulsória;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A seleção das notificações que devem ser consideradas no cálculo do indicador varia de acordo com o prazo considerado oportuno para encerramento da investigação do agravo, o ano do período que está sendo avaliado (ano avaliado) e o ano do momento em que está sendo feita a avaliação (ano da data de avaliação), conforme detalhado a seguir:

AGRAVOS CUJO PRAZO DE ENCERRAMENTO OPORTUNO é igual a 60 DIAS

- Se ano avaliado for igual ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação de 01/01 do ano avaliado até 60 dias anteriores a data de avaliação (Ex: se ano avaliado igual a 2010 e data da avaliação indicada pelo usuário igual a 20/11/2010, então serão selecionadas notificações com data de notificação de 01/01/2010 até 21/09/2010).

ATENÇÃO**:**

Se a diferença entre a data de avaliação e 01/01 do ano avaliado for menor ou igual a 60 dias o programa emite a seguinte mensagem: "O intervalo entre data da avaliação e ano de avaliação é insuficiente para avaliar agravos cujo prazo de encerramento oportuno é de 60 e 180 dias."

- Se ano avaliado for anterior ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação de 01/01 do ano avaliado até 31/12 do ano avaliado.

AGRAVOS CUJO PRAZO DE ENCERRAMENTO OPORTUNO é igual a 180 DIAS

- Se ano avaliado for igual ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação de 01/01 do ano avaliado até 180 dias anteriores a data de avaliação (Ex: se ano avaliado igual a 2010 e data da avaliação indicada pelo usuário igual a 20/11/2010, então serão selecionadas notificações com data de notificação de 01/01/2010 até 24/05/2010).

ATENÇÃO:

Se a diferença entre a data da avaliação e 01/01 do ano avaliado for menor ou igual a 180 dias o programa emite a seguinte mensagem: "O intervalo entre data da avaliação e ano de avaliação é insuficiente para avaliar agravos cujo prazo de encerramento oportuno é de 180 dias."

- Se ano avaliado for anterior ao ano da data de avaliação

a) Se a diferença entre a data da avaliação e 31/12 do ano avaliado for menor que 180 dias, o programa seleciona as notificações de 01/01 do ano avaliado até 180 dias anteriores a data de avaliação (Ex: se ano avaliado igual a 2010 e data da avaliação indicada pelo usuário igual a 01/01/2011, então serão selecionadas notificações com data de notificação de 01/01/2010 até 05/07/2010).

b) Se a diferença entre a data da avaliação e 31/12 do ano avaliado for maior ou igual a 180 dias, o programa seleciona as notificações de 01/01/ano avaliado até 31/12/ano avaliado.

República Federativa do Brasil — **Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan**

Proporção de Notificações Segundo Oportunidade do Encerramento da Investigação

Nível de Agregação:
UF de Residência: AC
Regional de Residência:-- Selecione --
Municipio de Residência:TODOS

Data da Avaliação: 22/11/2010
Ano de Avaliação: 2010
Agravo: TODOS

Registros selecionados com data de notificação nos seguintes períodos:
SRC, LTA e HEPATITES: de 01/01/2010 a 26/05/2010
Demais agravos de 01/01/2010 a 23/09/2010

Agravo	Não Encerrado	Inoportuno		Oportuno	Data Inválida	Total
		Inconclusivo	Outras			
ACRELANDIA	2 50,00 %	0 0,00 %	0 0,00 %	2 50,00 %	0 0,00 %	4 100,00 %
ASSIS BRASIL	15 75,00 %	0 0,00 %	0 0,00 %	5 25,00 %	0 0,00 %	20 100,00 %
BRASILEIA	27 57,45 %	0 0,00 %	1 2,13 %	19 40,43 %	0 0,00 %	47 100,00 %
BUJARI	9 24,32 %	0 0,00 %	0 0,00 %	28 75,68 %	0 0,00 %	37 100,00 %

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 4. Exemplo do relatório Encerramento Oportuno da Investigação emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

4. EXANTEMÁTICAS

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
4.1 Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportunamente.	PACTO 2008/2009 e Outros Relatórios, para PAVS 2010/2011
4.2 Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportuna e adequadamente.	Outros Relatórios

4.1. Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportunamente

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportunamente (Numerador, Denominador e Proporção). Trata-se do percentual de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola investigados oportunamente (até 48 horas após a notificação), do total de casos suspeitos desses agravos na população residente em determinado espaço geográfico e período.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Nº de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola investigados em até 48 horas após a notificação, por local de residência e ano de notificação}}{\text{Nº de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola, no mesmo local de residência e ano de notificação}} \times 100$$

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: EXANTNET.DBF (Sinan Net Local) e EXANTN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola investigados em até 48 horas após a notificação. Ou seja, notificações de doenças Exantemáticas cuja subtração entre os campos data da investigação e data da notificação não exceda 2 dias (entre notificações cuja data da investigação estiver preenchida). **POSTGRES:** co_cid = B09 (doenças Exantemáticas) E dt_investigacao - dt_notificacao = 0, 1 OU 2 SE dt_investigacao <> NULL (vazio) **DBF:** ID_AGRAVO = B09 (doenças Exantemáticas) E DT_INVEST - DT_NOTIFIC = 0, 1 OU 2 SE DT_INVEST <> NULL (vazio)	Nº de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola. Ou seja, todas as notificações de doenças Exantemáticas independente da investigação constar ou não no Sinan. Portanto, além das notificações com data da investigação preenchida devem constar também no denominador as sem data de investigação.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:

BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).

- Regional de Residência:

  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DE NOTIFICAÇÃO

- DE: (DD/MM/AAAA)
- ATÉ: (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de notificação for maior ou igual a 2007.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Proporção de doenças exantemáticas investigados oportunamente

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Município de Residência:TODOS	Período de notificação: de 01/01/2009 a 31/12/2009
Fator de Multiplicação: 100	

Local de Residência	Numerador	Denominador	Proporção
ACRELANDIA	0	0	0.00
ASSIS BRASIL	0	0	0.00
BRASILEIA	0	0	0.00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 5. Exemplo do relatório Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportunamente emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

4.2. Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportuna e adequadamente

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportuna e adequadamente (Numerador, Denominador e Proporção). Trata-se do percentual de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola investigados oportunamente (até 48 horas após a notificação) e adequadamente (com os campos "data da investigação", "data do exantema", "data da coleta" e "realizou bloqueio vacinal" do banco do Sinan Net preenchidos), do total de casos suspeitos desses agravos na população residente em determinado espaço geográfico e período.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Nº de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola investigados em até 48 horas após a notificação e com as variáveis data da investigação, data do exantema, data da coleta e se realizou bloqueio vacinal preenchidas no Sinan, por local de residência e ano de notificação}}{\text{Nº de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola, no mesmo local de residência e ano de notificação}} \times 100$$

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola investigados em até 48 horas (2 dias) após a notificação e com as variáveis "data da investigação", "data do exantema", "data da coleta" e se "realizou bloqueio vacinal" prenchidas no banco do Sinan. **POSTGRES:** co_cid = B09 (doenças Exantemáticas) E dt_investigacao - dt_notificacao = 0, 1 OU 2 E [dt_investigacao <> NULL; dt_coleta_soro_1 <> NULL; dt_exantema <> NULL; tp_bloqueio_vacinal <> NULL E 9]	Nº de casos suspeitos de Sarampo e Rubéola. Ou seja, todas as notificações de doenças Exantemáticas independente da investigação constar ou não no Sinan. Portanto, além das notificações com data da investigação preenchida devem constar também no denominador as sem data de investigação.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.

- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DE NOTIFICAÇÃO

- DE: (DD/MM/AAAA)
- ATÉ: (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de notificação for maior ou igual a 2007.
- Relatório disponível para cálculo exclusivamente a partir da base Postgres do Sinan Net.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Proporção de doenças exantemáticas investigados oportunamente e adequadamente

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Municipio de Residência:TODOS	Período de notificação: de 01/01/2007 a 31/12/2007
Fator de Multiplicação: 100	

Local de Residência	Numerador	Denominador	Proporção
ACRELANDIA	0	0	0.00
ASSIS BRASIL	0	0	0.00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 6. Exemplo do relatório "Proporção de doenças Exantemáticas investigadas oportuna e adequadamente" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

5. HANSENÍASE

Relatório / Indicador	Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)
5.1 Situação da coorte dos casos novos de Hanseníase / Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	PACTO 2008/2009 e PACTO 2010/2011
5.2 Listagem de notificações de prováveis faltosos e abandono do tratamento da Hanseníase.	Outros Relatórios

5.1. Situação da coorte dos casos novos de Hanseníase

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Este relatório mostra os desenlaces após o primeiro tratamento dos casos novos de Hanseníase e permite analisar a efetividade do tratamento dos casos Pauci e Multibacilares por meio do cálculo do percentual de cura (adesão ao tratamento) e de abandono. Fornece dados para analisar a capacidade dos serviços em assistir aos casos de hanseníase. Apresenta de forma tabular, a situação em que se encontram os casos novos (categorias do campo "tipo de saída" – "cura"; "abandono"; "transf. mesmo município"; "transf. outro município, mesma UF"; "transf. outra UF"; "transf. outro País"; "não preenchido"; "transf. não especif."; "óbito"; "erro diagnóstico") de um determinado grupo de pacientes (uma coorte de casos identificada pela classificação operacional e data de diagnóstico), por ocasião da data de avaliação.

Calcula-se os indicadores **"Proporção de Cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte** (Pacto 2008/2009 e Pacto 2010/2011)", **"Proporção de abandono dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte"** e **"Proporção de casos com o campo tipo de saída não preenchido"**.

MÉTODO DE CÁLCULO DOS INDICADORES:

PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DA COORTE

$$\frac{\text{Nº de casos novos de Hanseníase que tiveram alta por cura, residentes* em determinado local e diagnosticados nos anos da coorte}}{\text{Total de casos novos de Hanseníase, no mesmo local de residência e diagnosticados nos anos da coorte**}} \times 100$$

* É considerado o local de residência atual dos casos novos.

** excluindo os casos com o campo tipo de saída não preenchido (% de não preenchido).

PROPORÇÃO DE ABANDONO DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DA COORTE

$$\frac{\text{Nº de casos novos de Hanseníase que tiveram saída por abandono, residentes* em determinado local e diagnosticados nos anos da coorte}}{\text{Total de casos novos de Hanseníase, no mesmo local de residência e diagnosticados nos anos da coorte**}} \times 100$$

* É considerado o local de residência atual dos casos novos.

** excluindo os casos com o campo tipo de saída não preenchido (% de não preenchido)

PROPORÇÃO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE COM O CAMPO TIPO DE SAÍDA NÃO PREENCHIDO

$$\frac{\text{Nº de casos novos de Hanseníase com o campo tipo de saída não preenchido, residentes* em determinado local e diagnosticados nos anos da coorte}}{\text{Total de casos novos de Hanseníase, no mesmo local de residência e diagnosticados nos anos da coorte}} \times 100$$

* É considerado o local de residência atual dos casos novos.

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: HANSNET.DBF (Sinan Net Local) e HANSN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

Proporção de Cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos novos de Hanseníase que tiveram alta por cura**.** **POSTGRES:** co_cid = A30.9 (Hanseníase); E tp_modo_entrada = 1 (caso novo); E tp_alta = 1 (cura); E tp_classific_operacao_atual = 1 (PB) OU 2 (MB) **DBF:** ID_AGRAVO = A30.9 (Hanseníase); E MODOENTR = 1 (caso novo); E TPALTA_N = 1 (cura); E CLASSATUAL = 1 (PB) OU 2 (MB)	Total de casos novos de Hanseníase. **POSTGRES:** co_cid = A30.9 (Hanseníase); E tp_modo_entrada = 1 (caso novo); E tp_classific_operacao_atual = 1 (PB) OU 2 (MB); E tp_alta <> NULL **DBF:** ID_AGRAVO = A30.9 (Hanseníase); E MODOENTR = 1 (caso novo); E CLASSATUAL = 1 (PB) OU 2 (MB); E TPALTA_N <> NULL

Proporção de abandono dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos novos de Hanseníase que tiveram saída por abandono. **POSTGRES:** co_cid = A30.9 (Hanseníase); E tp_modo_entrada = 1 (caso novo); E tp_alta = 7 (abandono); E tp_classific_operacao_atual = 1 (PB) OU 2 (MB) **DBF:** ID_AGRAVO = A30.9 (Hanseníase); E MODOENTR = 1 (caso novo); E TPALTA_N = 7 (abandono); E CLASSATUAL = 1 (PB) OU 2 (MB)	Total de casos novos de Hanseníase. **POSTGRES:** co_cid = A30.9; E tp_modo_entrada = 1 (caso novo); E tp_classific_operacao_atual = 1 (PB) OU 2 (MB); E tp_alta <> NULL **DBF:** ID_AGRAVO = A30.9 (Hanseníase); E MODOENTR = 1 (caso novo); E CLASSATUAL = 1 (PB) OU 2 (MB); E TPALTA_N <> NULL

Proporção de casos novos de Hanseníase com o campo tipo de saída não preenchido

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos novos de Hanseníase com o campo tipo de saída não preenchida. **POSTGRES:** co_cid = A30.9 (Hanseníase); E tp_modo_entrada = 1 (caso novo); E tp_alta = NULL; E tp_classific_operacao_atual = 1 (PB) OU 2 (MB) **DBF:** ID_AGRAVO = A30.9 (Hanseníase); E MODOENTR = 1 (caso novo); E TPALTA_N = NULL; E CLASSATUAL = 1 (PB) OU 2 (MB)	Total de casos novos de Hanseníase. **POSTGRES:** co_cid = A30.9; E tp_modo_entrada = 1 (caso novo); E tp_classific_operacao_atual = 1 (PB) OU 2 (MB) **DBF:** ID_AGRAVO = A30.9 (Hanseníase); E MODOENTR = 1 (caso novo); E CLASSATUAL = 1 (PB) OU 2 (MB)

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

ANO OU PERÍODO DE DIAGNÓSTICO

- Ano de diagnóstico: seleção de ano maior ou igual a 2001
- Período de diagnóstico: DE (DD/MM/AAAA) ATÉ: (DD/MM/AAAA).

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Para emissão do relatório deves-e selecionar nos filtros de “Ano de diagnóstico” ou “Período de diagnóstico”: ano anterior ao ano de avaliação para os Paucibacilares (PB); e dois (02) anos anteriores ao ano de avaliação para os Multibacilares (MB). Os valores apresentados no relatório representam a soma dos casos PB e MB;
- Relatório disponível apenas quando o ano de diagnóstico for maior ou igual a 2001.
- A coluna “Sub Total 100%” representa o total de casos novos de Hanseníase subtraídos daqueles com o campo “tipo de saída” não preenchido.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde **Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan** Página:1

Situação da coorte de casos novos de hanseníase

Nível de Agregação:
UF de Residência Atual: AC
Regional de Residência Atual:-- Selecione --
Município de Residência Atual:TODOS

Período de Diagnóstico:
PB: de 01/01/2009 a 31/12/2009
MB: de 01/01/2008 a 31/12/2008
Arquivos selecionados:
HANSNET.DBF||

Local de residência atual	Cura	% de Cura	Abandono	% de Abandono	Transf. mesmo município	Transf. outro município, mesma UF	Transf. outra UF	Transf. para outro país	Não Preenchido	% de não preenchido	Transf. não especif.	Óbito	Sub Total 100%	Em Diagnóstico	Total
ACRELANDIA	3	100,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0	3	0	3
ASSIS BRASIL	1	20,0	0	0,0	0	0	0	0	4	80,0	0	0	5	0	5
BRASILEIA	4	100,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0	4	0	4
BUJARI	2	100,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2
CAPIXABA	5	55,6	0	0,0	0	0	0	0	4	44,4	0	0	9	0	9
CRUZEIRO DO SUL	28	96,6	0	0,0	0	0	0	0	1	3,4	0	0	29	0	29

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 7. Exemplo do relatório "Situação da coorte dos casos novos de Hanseníase" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

5.2. Listagem de notificações de prováveis faltosos e abandono do tratamento da Hanseníase

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Este relatório lista as notificações com *tipo de saída* não preenchido e cujo intervalo entre data de emissão do relatório e data do último comparecimento ultrapasse 91 dias. Esses casos podem ser conseqüente da falta de digitação dos dados de acompanhamento, da falta de comparecimento do paciente a Unidade de Saúde (US) ou ao acompanhamento do PSF (faltoso = 03 meses e mais a 11 meses; abandono de tratamento = 12 meses e mais) e falta de atualização do campo tipo de saída com categoria 7 (abandono). Tem como finalidade alertar as SMS e US sobre a necessidade de fazer buscas ativas dos faltosos, confirmar possíveis abandonos e fazer as devidas atualizações na base de dados.

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: HANSNET.DBF (Sinan Net Local) e HANSN**.DBF (Bases Nacional)

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Notificação Atual:

BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).

- Regional de Notificação Atual:

  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.

- Município de Notificação Atual (Campo obrigatório):

  TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Para emissão do relatório é obrigatório selecionar um município no filtro "Município de Notificação Atual".

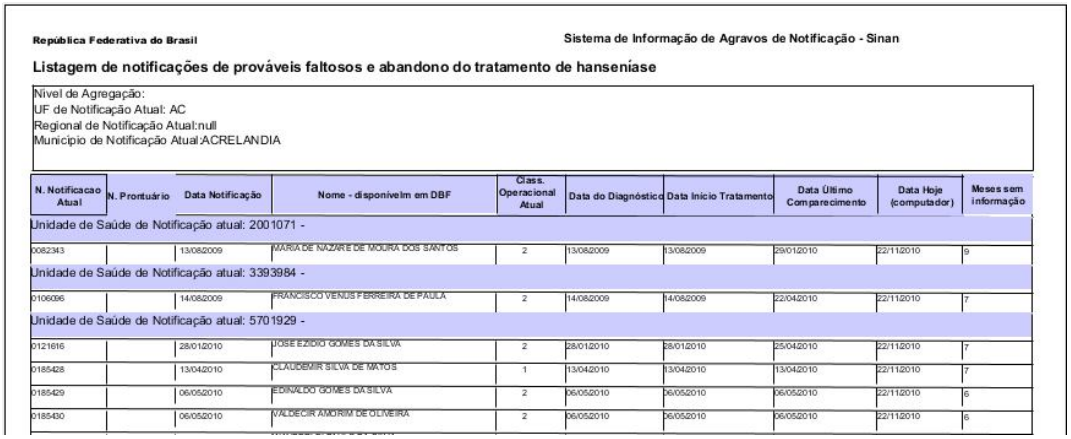

República Federativa do Brasil — **Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan**

Listagem de notificações de prováveis faltosos e abandono do tratamento de hanseníase

Nível de Agregação:
UF de Notificação Atual: AC
Regional de Notificação Atual:null
Municipio de Notificação Atual:ACRELANDIA

N. Notificacao Atual	N. Prontuário	Data Notificação	Nome - disponivelm em DBF	Class. Operacional Atual	Data do Diagnóstico	Data Inicio Tratamento	Data Ultimo Comparecimento	Data Hoje (computador)	Meses sem informação
Unidade de Saúde de Notificação atual: 2001071 -									
0082343		13/08/2009	MARIA DE NAZARE DE MOURA DOS SANTOS	2	13/08/2009	13/08/2009	29/01/2010	22/11/2010	9
Unidade de Saúde de Notificação atual: 3393984 -									
0106096		14/08/2009	FRANCISCO VENUS FERREIRA DE PAULA	2	14/08/2009	14/08/2009	22/04/2010	22/11/2010	7
Unidade de Saúde de Notificação atual: 5701929 -									
0121616		28/01/2010	JOSE EZIDIO GOMES DA SILVA	2	28/01/2010	28/01/2010	25/04/2010	22/11/2010	7
0185428		13/04/2010	CLAUDEMIR SILVA DE MAYOS	1	13/04/2010	13/04/2010	13/04/2010	22/11/2010	7
0185429		06/05/2010	EDINALDO GOMES DA SILVA	2	06/05/2010	06/05/2010	06/05/2010	22/11/2010	6
0185430		06/05/2010	VALDECIR AMORIM DE OLIVEIRA	2	06/05/2010	06/05/2010	06/05/2010	22/11/2010	6

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 8. Exemplo do relatório "Listagem de notificações e prováveis faltosos e abandono do tratamento de hanseníase" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

6. HEPATITE

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
6.1 Percentual de casos de Hepatites B e C confirmados com classificação etiológica definida.	PACTO 2008/2009
6.2 Percentual de casos de Hepatites B confirmados por sorologia.	PACTO 2010/2011

6.1. Percentual de casos de Hepatites B e C confirmados com classificação etiológica definida

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador "Percentual de casos de Hepatites B e C confirmados com classificação etiológica definida" (Numerador, Denominador e Proporção). Trata-se do percentual de casos de hepatite B e C que foram confirmados por meio de sorologia.

Para confirmação de casos de hepatite B ou C e necessária a realização de exames laboratoriais (sorologia) indicando qual agente viral esta envolvido na infecção investigada. Isto se deve ao fato que a sintomatologia clinica e semelhante para estes agravos, sendo necessário o aporte laboratorial especifico. E a partir da definição do agente etiológico, por meio de sorologia, que são traçadas as medidas de prevenção e controle pertinentes.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\frac{\text{Nº de casos de Hepatite B + Hepatite C + Hepatite B e C confirmados por sorologia reagente, residentes em um determinado local e notificados em determinado ano}}{\text{Total de casos de Hepatite B + Hepatite C + Hepatite B e C no mesmo local de residência e ano de notificação}} \times 100$$

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: HEPANET.DBF (Sinan Net Local) e HEPAN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
POSTGRES: tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 2 (vírus B) E tp_soro_hbsag = 1 (reagente/reagente) OU tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 3 (vírus C) E tp_soro_hcv = 1 (reagente/reagente) OU tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 6 (vírus B e C) E tp_soro_hcv = 1 E tp_soro_hbsag = 1	**POSTGRES:** tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 2 (vírus B) OU tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 3 (vírus C) OU tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 6 (vírus B e C)
DBF: CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 2 (vírus B) E AGHBS = 1 (reagente/reagente) OU CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 3 (vírus C) E ANTIHCV = 1 (reagente/reagente) OU CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 6 (vírus B e C) E ANTIHCV = 1 E AGHBS = 1	**DBF:** CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 2 (vírus B) OU CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 3 (vírus C) OU CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 6 (vírus B e C)

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência:
  TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DE NOTIFICAÇÃO:

- DE (DD/MM/AAAA)
- ATÉ (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de notificação for maior ou igual a 2007 e menor ou igual a 2009.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Proporção de casos de hepatites B e C confirmados por sorologia

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Município de Residência:TODOS	Período de notificação: de 01/01/2009 a 31/12/2009
Fator de Multiplicação: 100	

Local de Residência	Numerador	Denominador	Proporção
ACRELANDIA	7	7	100,00
ASSIS BRASIL	4	4	100,00
BRASILEIA	23	23	100,00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 9.

Figura 10. Exemplo do relatório "Proporção de casos de hepatites B e C confirmados com classificação etiológica definida" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

6.2. Percentual de casos de Hepatites B confirmados por sorologia

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador "Percentual de casos de Hepatites B confirmados por sorologia" (Numerador, Denominador e Proporção). Para confirmação de casos de hepatite B é necessária a confirmação por meio de exames sorológicos para detecção do HBsAg e/ou anti-HBc IgM.

MÉTODO DE CÁLCULO:

$$\frac{\text{Nº de casos de Hepatite B confirmados por sorologia reagente, residentes em um determinado local e notificados em determinado ano}}{\text{Total de casos de Hepatite B no mesmo local de residência e ano de notificação}} \times 100$$

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: HEPANET.DBF (Sinan Net Local) e HEPAN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos de Hepatite B confirmados por sorologia reagente. São selecionadas as notificações onde: **POSTGRES:** tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 2 (vírus B) E tp_soro_hbsag = 1 (reagente/reagente) OU tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 2 (vírus B) E tp_soro_hbsag = 2 OU 3 (não reagente ou inconclusivo) E tp_soro_antihbc_igm = 1 (reagente) **DBF:** CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 2 (vírus B) E AGHBS = 1 (reagente/reagente) OU CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 2 (vírus B) E AGHBS = 2 OU 3 (não reag ou inconclusivo) E ANTIHBCIGM = 1 (reagente)	Total de casos de Hepatite B. São selecionadas as notificações onde: **POSTGRES:** tp_classificacao_final = 1 (conf. lab.) E tp_classificacao_etiologica = 2 (vírus B) **DBF:** CLASSI_FIN = 1 (conf. laboratorial) E CLAS_ETIOL = 2 (vírus B)

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:

  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:

  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência:

  TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DE NOTIFICAÇÃO:

- DE (DD/MM/AAAA)
- ATÉ (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de notificação for maior ou igual a 2007.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Proporção de casos de hepatites B confirmados por sorologia

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Município de Residência:TODOS	Período de notificação: de 01/01/2009 a 31/12/2009
Fator de Multiplicação: 100	

Local de Residência	Numerador	Denominador	Proporção
ACRELANDIA	4	4	100,00
ASSIS BRASIL	3	3	100,00
BRASILEIA	22	22	100,00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 11. Exemplo do relatório "Proporção de casos de hepatites B confirmados por sorologia" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

7. PARALISIA FLÁCIDA AGUDA

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
7.1 Taxa de notificação de casos de Paralisia Flácida Aguda em menores de 15 anos.	PACTO 2008/2009 e Outros Relatórios, para PAVS 2010/2011

7.1. Taxa de notificação de casos de Paralisia Flácida Aguda em menores de 15 anos

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador "Taxa de notificação de casos de Paralisia Fácida Aguda em menores de 15 anos" (Numerador, Denominador e Taxa de Notificação). Este indicador é usado para a vigilância das Paralisias Flácidas Agudas (PFA) em menores de 15 anos visando à manutenção da erradicação da poliomielite no Brasil.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Nº de casos de PFA em menores de 15 anos, residentes em determinado local e notificados em determinado ano}}{\text{Total de residentes menores de 15 anos no mesmo local e ano}} \times 100.000$$

FONTE:

NUMERADOR: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

(BASE DE DADOS DBF: PFANET.DBF (Sinan Net Local) e PFAN**.DBF (Bases Nacional))

DENOMINADOR: Dados populacionais do IBGE obtidos no site www.datasus.gov.br

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos de PFA em menores de 15 anos. **POSTGRES:** co_cid = A80.9 (agravo igual a PFA) E nu_idade < 4015 (idade menor que 15 anos) **DBF:** ID_AGRAVO = A80.9 (agravo igual a PFA) E NU_IDADE_N < 4015 (idade menor que 15 anos)	População total residente de menores de 15 anos de idade. Obtida através da tabela de população interna do Sinan NET.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DE NOTIFICAÇÃO:

- DE (DD/MM/AAAA)
- ATÉ (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

Relatório disponível apenas quando o ano da data de notificação for maior ou igual a 2007.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Taxa de notificação de casos de paralisia flácida aguda – PFA em menores de 15 anos

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Município de Residência:TODOS	Período de notificação: de 01/01/2009 a 31/12/2009
Fator de Multiplicação: 100000	

Local de Residência	Numerador	Denominador	Taxa de Notificação
ACRELANDIA	0	4484	0,00
ASSIS BRASIL	0	1816	0,00
BRASILEIA	0	7053	0,00
BUJARI	0	2638	0,00
CAPIXABA	0	3366	0,00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 12. Exemplo do relatório "Taxa de notificação de casos de PFA em menores de 15 anos" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

8. REGULARIDADE NA ALIMENTAÇÃO DO SINAN

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
8.1 Regularidade na alimentação do Sinan (Relatório Sintético)	Regularidade na alimentação do Sinan

Este relatório pode ser utilizado para monitorar a regularidade da alimentação do Sinan pelos municípios, considerando a **Portaria GM/MS nº 3.252**, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências e a **Portaria SVS/MS Nº 201**, de 3 de novembro de 2010, que define os parâmetros para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), para fins de manutenção do repasse de recursos do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde.

De acordo com a **Portaria SVS/MS Nº 201** é classificado como IRREGULAR na alimentação do Sinan o município que não registrar, no período de 8 (oito) semanas epidemiológicas de notificação consecutivas, notificações individuais de agravos de notificação compulsória (listados na **Portaria GM/MS Nº 2.472**, de 31 de agosto de 2010) ou notificação negativa ou de surto ou de epizootias.

OBSERVAÇÃO:

Para emitir o relatório, considerando o monitoramento da regularidade na alimentação do Sinan efetuado pelo Ministério da Saúde (MS) é necessário selecionar o período de oito (08) semanas epidemiológicas consecutivas que foram avaliadas pelo MS.

FONTE:

NUMERADOR: Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

(BASE DE DADOS DBF: NINDINET.DBF, NNEGANET.DBF, NSURTNET.DBF e EPIZONET.DBF (Sinan Net Local); e NINDIN**.DBF, NNEGAN**.DBF, NSURTN**.DBF e EPIZON**.DBF (Bases Nacional); e DENGO**.DBF (Sinan Online).

DENOMINADOR: Dados do IBGE obtidos no site www.datasus.gov.br

ATENÇÃO:

Para emitir o relatório o usuário deve selecionar as bases do Sinan listadas acima.

TIPO DE RELATÓRIO:

- **Analítico:** Emissão de Relatório contendo informações de municípios que não notificaram em determinados períodos – Informações detalhadas por município.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Municípios Irregulares na Alimentação do Sinan

Nível de agregação:
UF de notificação: Brasil
Regional de notificação: TODAS
Município de notificação: TODOS

Períodos avaliados:
P1: 201010 a 201018 **P6:** 201036 a 201037
P2: 201019 a 201021 **P7:** 201039 a 201040
P3: 201022 a 201025 **P8:** 201042 a 201045
P4: 201027 a 201030 **P9:** 201045 a 201048
P5: 201032 a 201034 **P10:** 201048 a 201053

Arquivos selecionados:
EPIZO10.DBF; DENGON0011.DBF; EPIZON11.DBF; NINDIN10.DBF; NNEGA11.DBF; NSURT09.DBF;

Região: Norte

UF	Cód. Mun.	Município	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10
AC	120001	ACRELANDIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AC	120005	ASSIS BRASIL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AC	120010	BRASILEIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.2.

Figura 13. Exemplo do relatório "Regularidade na alimentação do Sinan (Analítico)" emitido pelo aplicativo Relatórios Sinan Net – versão 4.2.

- **Sintético:** Emissão de Relatório contendo informações e percentual de municípios que não notificaram – Informações resumidas agrupadas por Unidade de Federação. Apresenta o resultado do indicador "Proporção de municípios que não notificaram no Sinan" (Total de Municípios agrupados por Região e Unidade federativa - Total Municípios Sem Notificação e Percentual). Apresenta também resumo das informações a nível Brasil.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

Nº de municípios que não registraram notificações individuais de

$$\frac{\text{notificação compulsória ou negativa ou de surto ou de epizootias, em determinado local e período}}{\text{Total de município no mesmo local e período}} \times 100$$

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Municípios Irregulares na Alimentação do Sinan

Proporção de municípios irregulares do Sinan por Unidade de Federação, grandes Regiões e Brasil

Nível de agregação:
UF de notificação: Brasil
Regional de notificação: TODAS
Município de notificação: TODOS

Períodos avaliados:
P1: 201010 a 201018
P2: 201019 a 201021
P3: 201022 a 201025
P4: 201027 a 201030
P5: 201032 a 201034
P6: 201036 a 201037
P7: 201039 a 201040
P8: 201042 a 201045
P9: 201045 a 201048
P10: 201048 a 201053

Arquivos selecionados:
DENGON0011. EPIZO10.DBF; EPIZON11.DBF; NINDIN10.DBF; NNEGA11.DBF; NSURT09.DBF;

Unidade da Federação	Total de Municípios	Total de municípios irregulares (*) Quantidade	%
Norte	449	449	100.0
ACRE	22	22	100.0
AMAPA	16	16	100.0
AMAZONAS	62	62	100.0

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.2.

Figura 14. Exemplo do relatório "Regularidade na alimentação do Sinan (Sintético)" emitido pelo aplicativo Relatórios Sinan Net – versão 4.2.

- **Analítico e Sintético:** Emissão dos Relatórios – Analítico e Sintético – ao mesmo tempo.

<u>OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO</u>:

LOCAL DE NOTIFICAÇÃO

- UF de Notificação:
  BRASIL (relatório contendo resultado do Brasil); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Notificação:

TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.

- Município de Notificação: (Desabilitado para seleção)

PERÍODO DE NOTIFICAÇÃO:

- DE: Ano (seleção de ano maior ou igual a 2009); Semana (1 a 53)
- ATÉ: Ano (seleção de ano maior ou igual a 2009); Semana (1 a 53)

ATENÇÃO:
O aplicativo de relatórios possibilita a inserção de até 18 períodos para emissão do relatório de regularidade no Sinan.

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÃO:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de notificação for maior ou igual a 2009;

9. SAÚDE DO TRABALHADOR

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
9.1 Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador.	PACTO 2010/2011

9.1. Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador "Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador" (Not. Período sel.). O relatório apresenta ainda o resultado do indicador de incremento de casos notificados de agravos à Saúde do Trabalhador, constantes da **Portaria GM/MS nº 777/04**, em relação ao número desses casos notificados no ano de 2008 (Not. em 2008 e Incremento (%)).

MÉTODO DE CÁLCULO DOS INDICADORES:

NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº absoluto de casos notificados de agravos à Saúde do Trabalhador, constantes da Portaria GM/MS nº 777/04, em determinado local e período.

INCREMENTO DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR EM DETERMINADO PERÍODO, EM RELAÇÃO A 2008

$$\frac{\text{Nº de casos notificados de agravos à Saúde do Trabalhador, constantes da Portaria GM/MS nº 777/04, em determinado local e período} - \text{Nº de casos notificados no ano de 2008 de agravos à Saúde do Trabalhador, constantes da Portaria GM/MS nº 777/04, no mesmo local e período}}{\text{Nº de casos notificados no ano de 2008 de agravos à Saúde do Trabalhador, constantes da Portaria GM/MS nº 777/04, no mesmo local e período}} \times 100$$

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

(BASE DE DADOS DBF: NINDINET.DBF e IEXOGN.DBF (Sinan Net Local); e NINDIN**.DBF e IEXOGN**.DBF (Bases Nacional)).

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

(NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DOS AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR)

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº absoluto de casos notificados de agravos à Saúde do Trabalhador, constantes da Portaria GM/MS nº 777/04. Ou seja, devem ser selecionadas todas as notificações da base de notificação individual onde: co_cid (POSTGRES) OU ID_AGRAVO (DBF) = Z20.9 OU Y96 OU C80 OU L98.9 OU Z57.9 OU H83.3 OU J64 OU F99 E As notificações da base de intoxicação exógena, onde: st_acidente_trabalho (POSTGRES) ou DOENCA_TRA (dbf) = 1 *OBS: Corresponde ao campo* 56 - *A exposição/contaminação foi decorrente do trabalho/ocupação? Da investigação. Esse campo consta no dicionário de notificação porque faz parte do bloco de evolução da maior parte dos agravos, no entanto o campo 56 para intoxicação exógena não faz parte do bloco evolução e o sistema não foi modelado para gravar esse valor no banco de notificações.*	Não tem.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE NOTIFICAÇÃO

- UF de Notificação:

BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).

- Regional de Notificação:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Notificação: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DE NOTIFICAÇÃO:

- DE (DD/MM/AAAA)
- ATÉ (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Discriminar por agravo: se essa opção for marcada o aplicativo emite o relatório por agravo, considerando as seleções efetuadas nos filtros de local e data de notificação.
- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de notificação for maior ou igual a 2008.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador

Nível de Agregação: UF de Notificação: AC Regional de Notificação:-- Selecione -- Município de Notificação:TODOS	Período de Notificação: de 01/01/2009 a 31/12/2009
Fator de Multiplicação: Não se aplica	

Local de Notificação	Not. em 2008	Not período sel.	Incremento(%)
ACRELANDIA	0	0	0.00
ASSIS BRASIL	0	0	0.00
BRASILEIA	8	14	75,00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 15. Exemplo do relatório "Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador

Nível de Agregação: UF de Notificação: AC Regional de Notificação:-- Selecione -- Município de Notificação:TODOS	Período de Notificação: de 01/01/2009 a 31/12/2009
Fator de Multiplicação: Não se aplica	

Agravo	Not. em 2008	Not período sel.	Incremento(%)
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSICAO A	7	11	57,14
ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	1	7	600,00
CANCER RELACIONADO AO TRABALHO	0	0	0.00
DERMATOSES OCUPACIONAIS	0	0	0.00

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 16. Exemplo do relatório "Número de notificações dos agravos à Saúde do Trabalhador" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3, com a opção discriminar por agravo selecionada.

10. SÍFILIS

Relatório / Indicador	Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)
10.1 Incidência de Sífilis Congênita	PACTO 2010/2011

10.1. Incidência de Sífilis Congênita

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Apresenta o resultado do indicador "Incidência de Sífilis Congênita" (Todas Idades). Trata-se do número absoluto de casos de Sífilis Congênita residentes em determinado local e diagnosticados em determinado ano. O relatório apresenta ainda a distribuição dos casos de Sífilis Congênita diagnosticados em menores de 1 ano e com idade ignorada (Menor 1 ano; Idade Ign).

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

Nº absoluto de casos de Sífilis Congênita residentes em determinado local e diagnosticados em determinado ano.

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: SIFICNET.DBF (Sinan Net Local) e SIFICN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº absoluto de casos de Sífilis Congênita residentes em determinado local e diagnosticados em determinado ano. Os casos são distribuídos em três (03) colunas, onde: co_cid (POSTGRES) OU ID_AGRAVO = A50.9 E nu_idade (POSTGRES) OU NU_IDADE_N (DBF) = (<1 ano, idade ign e todas as idades)	Não tem.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

DATA DE DIAGNÓSTICO:

- DE (DD/MM/AAAA); ATÉ (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de notificação for maior ou igual a 2007.

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Incidência de sífilis congênita

Nível de Agregação: UF de Residência: AC Regional de Residência:-- Selecione -- Município de Residência:TODOS	Período de Diagnóstico: de 01/01/2009 a 31/12/2009 Arquivos selecionados: SIFICNET.DBF||
Fator de Multiplicação: Não se aplica	

Local de Residência	Menor 1 ano	Idade ign	Todas Idades
ACRELANDIA	0	0	0
ASSIS BRASIL	0	0	0
BRASILEIA	1	0	1

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 17. Exemplo do relatório "Incidência de Sífilis Congênita" emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

11. TUBERCULOSE

Relatório / Indicador	Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)
11.1 Situação da coorte dos casos novos de Tuberculose / Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	PACTO 2008/2009 e PACTO 2010/2011

11.1. Situação da coorte dos casos novos de Tuberculose / Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Este relatório mostra os desenlaces após o primeiro tratamento dos casos novos de Tuberculose e permite analisar a efetividade do tratamento dos casos por meio do cálculo do percentual de cura e de abandono. Fornece dados para analisar a capacidade dos serviços em assistir aos casos de Tuberculose. Apresenta de forma tabular, a situação em que se encontram os casos novos (todas as formas ou pulmonar bacilífera) segundo as categorias dos campos "situação 9º mês" ou "situação de encerramento", dependendo da seleção do usuário para emissão do relatório. Os resultados representam um determinado grupo de pacientes (uma coorte de casos identificada pela data de diagnóstico e forma), por ocasião da data de avaliação.

Quando selecionado para emissão pela situação do 9º mês, o resultado do relatório é distribuído segundo as variáveis: cura, abandono, óbito por Tuberculose, óbito por outras causas, transferência para mesmo município, transferência para outro município da mesma UF, transferência para outro município de outra UF ou País, ign/em branco, outras categorias do campo "situação 9º mês", erro de diagnóstico, subtotal (100%) e total.

Quando selecionado para emissão pela situação de encerramento, o resultado do relatório é distribuído segundo as variáveis: cura, abandono, óbito por Tuberculose,

óbito com tuberculose, transferência, ign/em branco, Tuberculose Multiresistente, erro de diagnóstico, subtotal (100%) e total.

Calcula-se os indicadores **"Proporção de Cura dos casos novos de Tuberculose (todas as formas ou bacilífera)**", **"Proporção de abandono dos casos novos de Tuberculose (todas as formas ou bacilífera)"** e **"Proporção de casos com o campo "situação 9º mês" ou "situação de encerramento" não preenchido".**

MÉTODO DE CÁLCULO DOS INDICADORES:

PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE

$$\frac{\text{Nº de casos novos de Tuberculose* que tiveram alta por cura, residentes** em determinado local e diagnosticados em determinado período}}{\text{Total de casos novos de Tuberculose, no mesmo local de residência e período de diagnostico***.}} \times 100$$

* Casos de Tuberculose por todas as formas ou Pulmonar Bacilífera, de acordo com seleção do usuário nos filtros do relatório.
** É considerado o local de residência atual dos casos novos.
*** excluindo os casos com os campos "situação 9º mês" ou "situação de encerramento" não preenchido.

PROPORÇÃO DE ABANDONO DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE

$$\frac{\text{Nº de casos novos de Tuberculose* que tiveram saída por abandono, residentes** em determinado local e diagnosticados em determinado período}}{\text{Total de casos novos de Tuberculose*, no mesmo local de residência e período de diagnostico***}} \times 100$$

* Casos de Tuberculose por todas as formas ou Pulmonar Bacilífera, de acordo com seleção do usuário nos filtros do relatório.
** É considerado o local de residência atual dos casos novos.
*** excluindo os casos com o campo tipo de saída não preenchido (% de não preenchido)

PROPORÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE COM O CAMPO SITUAÇÃO 9º MÊS OU SITUAÇÃO DE ENCERRAMENTO NÃO PREENCHIDO

$$\frac{\text{Nº de casos novos de Tuberculose* com o campo** “situação 9º mês” ou “situação de encerramento” não preenchido, residentes*** em determinado local e diagnosticados em determinado período}}{\text{Total de casos novos de Tuberculose*, no mesmo local de residência e período de diagnostico}} \times 100$$

* Casos de Tuberculose por todas as formas ou Pulmonar Bacilífera, de acordo com seleção do usuário nos filtros do relatório.
** Considera-se o campo “situação 9º mês” ou “situação de encerramento”, de acordo com seleção do usuário nos filtros do relatório.
*** É considerado o local de residência atual dos casos novos.

FONTE:
Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)
BASE DE DADOS DBF: TUBENET.DBF (Sinan Net Local) e TUBEN**.DBF (Bases Nacional)

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

(PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE)

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos novos de Tuberculose que tiveram alta por cura**.** **POSTGRES:** co_cid = A16.9 (Tuberculose); E tp_entrada = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E tp_situacao_mes_9 OU tp_situacao_encerramento = 1 (cura); E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: tp_forma = 1 OU 3; E st_baciloscopia_escarro OU st_baciloscopia_escarro2 = 1 **DBF:** ID_AGRAVO = A16.9 (Tuberculose); E TRATAMENTO = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E SITUA_9_M OU SITUA_ENC = 1 (cura); E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: FORMA = 1 OU 3; E BACILOSC_E OU BACILOS_E2 = 1	Total de casos novos de Tuberculose. **POSTGRES:** co_cid = A16.9 (Tuberculose); E tp_entrada = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E tp_situacao_mes_9 OU tp_situacao_encerramento <> NULL; E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: tp_forma = 1 OU 3; E st_baciloscopia_escarro OU st_baciloscopia_escarro2 = 1 **DBF:** ID_AGRAVO = A16.9 (Tuberculose); E TRATAMENTO = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E SITUA_9_M OU SITUA_ENC <> NULL; E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: FORMA = 1 OU 3; E BACILOSC_E OU BACILOS_E2 = 1

(PROPORÇÃO DE ABANDONO DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE)

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos novos de Tuberculose que tiveram saída por abandono**.** **POSTGRES:** co_cid = A16.9 (Tuberculose); E tp_entrada = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E tp_situacao_mes_9 OU tp_situacao_encerramento = 2 (abandono); E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: tp_forma = 1 OU 3; E st_baciloscopia_escarro OU st_baciloscopia_escarro2 = 1 **DBF:** ID_AGRAVO = A16.9 (Tuberculose); E TRATAMENTO = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E SITUA_9_M OU SITUA_ENC = 2 (abandono); E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: FORMA = 1 OU 3; E BACILOSC_E OU BACILOS_E2 = 1	Total de casos novos de Tuberculose. **POSTGRES:** co_cid = A16.9 (Tuberculose); E tp_entrada = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E tp_situacao_mes_9 OU tp_situacao_encerramento <> NULL; E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: tp_forma = 1 OU 3; E st_baciloscopia_escarro OU st_baciloscopia_escarro2 = 1 **DBF:** ID_AGRAVO = A16.9 (Tuberculose); E TRATAMENTO = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E SITUA_9_M OU SITUA_ENC <> NULL; E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: FORMA = 1 OU 3; E BACILOSC_E OU BACILOS_E2 = 1

(PROPORÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE COM O CAMPO SITUAÇÃO 9º MÊS OU SITUAÇÃO DE ENCERRAMENTO NÃO PREENCHIDO)

NUMERADOR	DENOMINADOR
Nº de casos novos de Tuberculose com o campo situação 9º mês ou situação de encerramento não preenchido **POSTGRES:** co_cid = A16.9 (Tuberculose); E tp_entrada = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E tp_situacao_mes_9 OU tp_situacao_encerramento = NULL; E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: tp_forma = 1 OU 3; E st_baciloscopia_escarro OU st_baciloscopia_escarro2 = 1 **DBF:** ID_AGRAVO = A16.9 (Tuberculose); E TRATAMENTO = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E SITUA_9_M OU SITUA_ENC = NULL; E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: FORMA = 1 OU 3; E BACILOSC_E OU BACILOS_E2 = 1	Total de casos novos de Tuberculose. **POSTGRES:** co_cid = A16.9 (Tuberculose); E tp_entrada = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E tp_situacao_mes_9 OU se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: tp_forma = 1 OU 3; E st_baciloscopia_escarro OU st_baciloscopia_escarro2 = 1 **DBF:** ID_AGRAVO = A16.9 (Tuberculose); E TRATAMENTO = 1 (caso novo) OU 4 (não sabe); E se selecionado Pulmonar Bacilífera, então: FORMA = 1 OU 3; E BACILOSC_E OU BACILOS_E2 = 1

<u>OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO</u>:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- UF de Residência:
  BRASIL (relatório consolidado do Brasil); TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Regional de Residência:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada regional.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada regional, caso indicada); ou determinado Município.

SELEÇÃO DA COORTE:

- Casos Novos – Todas as formas ou Casos Novos – Pulmonar Bacilífera;
- Situação até 9º mês ou Situação de Encerramento.

DATA DE DIAGNÓSTICO:

- Ano de diagnóstico: seleção de ano maior ou igual a 2001
- Período de diagnóstico: DE (DD/MM/AAAA) ATÉ: (DD/MM/AAAA).

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados);

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível apenas quando o ano da data de diagnóstico for maior ou igual a 2001;
- Se selecionado SITUAÇÃO 9º mês serão analisados TODOS OS CASOS NOVOS (tipo de entrada=1 ou 4) DE TUBERCULOSE EXCETO OS COM TB MENINGOENCEFÁLICA (registros com variáveis SE EXTRAPULMONAR 1 ou SE EXTRAPULMONAR 2 igual a MENINGOENCEFÁLICO (7)).

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — **Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan**

Situação da coorte de casos novos de tuberculose - Situação de 9° Mês

Nível de Agregação:
UF de Residência Atual: AC
Regional de Residência Atual:-- Selecione --
Município de Residência Atual:TODOS

Período de Diagnóstico:
Período de diagnóstico: 01/01/2009 a 31/12/2009
Arquivos selecionados:
TUBENET.DBF||

Local de residência atual	Cura	% de Cura	Abandono	% de Abandono	Óbito por tubercu	Óbito outra causa	Transf. mesmo município	Transf. outro município, mesma UF	Transf. outra UF ou País	Ign/Em Branco	% Ign/Em Branco	Outras Categorias	Sub Total 100%	Erro Diagnóstico	Total
ACRELANDIA	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0
ASSIS BRASIL	5	83,3	0	0,0	0	0	0	0	1	0	0,0	0	6	0	6
BRASILEIA	5	62,5	0	0,0	0	0	0	0	0	3	37,5	0	8	1	9
BUJARI	2	100,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	2
CAPIXABA	1	50,0	0	0,0	0	0	0	0	0	1	50,0	0	2	0	2
CRUZEIRO DO SUL	13	48,1	1	3,7	0	1	0	1	0	11	40,7	0	27	1	28
EPITACIOLANDIA	5	83,3	0	0,0	0	0	0	0	0	1	16,7	0	6	0	6

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 18. Exemplo do relatório "Situação da coorte dos casos novos de Tuberculose", por situação do 9º mês, emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — **Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan**

Situação da coorte de casos novos bacilíferos de - Situação de Encerramento

Nível de Agregação:
UF de Residência Atual: AC
Regional de Residência Atual:-- Selecione --
Município de Residência Atual:TODOS

Período de Diagnóstico:
Período de diagnóstico: 01/01/2009 a 31/12/2009

Local de residência atual	Cura	% de Cura	Abandono	% de Abandono	Óbito por tubercu	Óbito com tubercu	Transf. mesmo município	Ign/Em Branco	% Ign/Em Branco	TB MDR	Sub Total 100%	Erro Diagnóstico	Total
ACRELANDIA	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0
ASSIS BRASIL	5	83,3	0	0,0	0	0	1	0	0,0	0	6	0	6
BRASILEIA	4	66,7	0	0,0	0	0	0	2	33,3	0	6	0	6
BUJARI	2	100,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	2	0	2
CAPIXABA	1	100,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	1
CRUZEIRO DO SUL	6	75,0	0	0,0	0	1	0	1	12,5	0	8	0	8
EPITACIOLANDIA	5	100,0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	0	5	0	5

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.1.

Figura 19. Exemplo do relatório "Situação da coorte dos casos novos de Tuberculose", por situação de encerramento, emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios – versão 4.3.

12. COAP - ENCERRAMENTO OPORTUNO DA INVESTIGAÇÃO

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	COAP - ENCERRAMENTO OPORTUNO DA INVESTIGAÇÃO

12.1. Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Trata-se do percentual de casos de DNCI* notificados cuja investigação foi encerrada em até 60 dias, ou seja, notificações com o diagnóstico final e a data do encerramento preenchido dentro do prazo estabelecido.

São apresentados os casos oportunos e o total de notificações de DNCI.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Número de casos de DNCI encerrados oportunamente em até 60 dias após a notificação, residentes em determinado local e notificados em determinado ano/período.}}{\text{Total de casos de DNCI residentes em determinado local e notificados em determinado ano/período.}} \times 100$$

* Agravos incluídos no indicador e prazos para encerramento oportuno

Agravo	Prazo
▪ Botulismo ▪ Cólera ▪ Dengue (óbitos) ▪ Febre Amarela ▪ Febre de Chikungunya ▪ Febre do Nilo Ocidental ▪ Febre Maculosa e outras riquetisioses ▪ Influenza Humana produzida por novo subtipo viral ▪ Paralisia Flácida Aguda ▪ Peste ▪ Raiva Humana ▪ Rubéola ▪ Sarampo ▪ Síndrome da Rubéola Congênita ▪ Síndrome Respirat. Aguda Grave assoc. a Coronavírus	Até 60 dias após a data de notificação

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: NINDINET (Sinan Net Local) e Bases Nacionais: NINDIN**.DBF; EPIZONET; DENGON** (base do Sinan Online) e INFLUNO** (base do Sinan Influenza).

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Número de casos de DNCI encerrados oportunamente em até 60 dias após a notificação, residentes em determinado local e notificados em determinado ano/período. DBF: DT_NOTIFIC - DT_INVEST < = prazo oportuno	Total de casos de DNCI residentes em determinado local e notificados em determinado ano/período.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

Atualizado em maio de 2015.

- Desagregação
- UF de Residência:
  TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Região de Saúde:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada Região de Saúde.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada Região de Saúde, caso indicada); ou determinado Município.

AGRAVO

TODOS ou seleção de determinado Agravo (Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Febre Amarela, Febre de Chikungunya, Febre do Nilo Ocidental, Febre Maculosa e outras riquetisioses, Influenza Humana produzida por novo subtipo viral, Paralisia Flácida Aguda, Peste, Raiva Humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome da Rubéola Congênita, Síndrome Respirat. Aguda Grave assoc. a Coronavírus).

PERÍODO

- Data da Avaliação (DD/MM/AAAA)
- Ano Avaliação (AAAA)
- Período de Avaliação (DD/MM/AAAA) até (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados do arquivo DBF do relatório).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível a partir da criação do Indicador do COAP.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A seleção das notificações que devem ser consideradas no cálculo do indicador varia de acordo com o prazo considerado oportuno para encerramento da investigação do agravo, o ano do período que está sendo avaliado (ano avaliado) e o ano do momento em que está sendo feita a avaliação (ano da data de avaliação), conforme detalhado a seguir:

AGRAVOS CUJO PRAZO DE ENCERRAMENTO OPORTUNO é igual a 60 DIAS

- Se ano avaliado for igual ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação de 01/01 do ano avaliado até 60 dias anteriores a data de avaliação (Ex: se ano avaliado igual a 2013 e data da avaliação indicada pelo usuário igual a 20/11/2013, então serão selecionadas notificações com data de notificação de 01/01/2013 até 21/09/2013).

- Se o período avaliado for igual ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação correspondente ao período avaliado até 60 dias anteriores a data de avaliação (Ex: se o período avaliado for 01/08/2012 a 31/12/2012, e data de avaliação indicada pelo usuário igual a 01/01/2013, então serão selecionadas notificação de 01/08/2012 a 02/11/2012.

ATENÇÃO**:**

Se a diferença entre a data de avaliação e 01/01 do ano avaliado for menor ou igual a 60 dias o programa emite a seguinte mensagem: “O intervalo entre data da avaliação e ano de avaliação é insuficiente para avaliar agravos cujo prazo de encerramento oportuno é de 60.”

- Se ano avaliado for anterior ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação de 01/01 do ano avaliado até 31/12 do ano avaliado.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Encerramento Oportuno

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação

Nível de desagregação: UF subdividida por Regiões de Saúde	Agravo: TODOS
UF de residência: TODAS	Data da avaliação: 18/06/2015
Região de Saúde: TODAS	Ano/Período de avaliação: 2014
Município de residência: TODOS	Período de notificação: 01/01/2014 a 31/12/2014

Para monitoramento foram elencadas as 15 doenças com maior magnitude e/ou relevância do grupo de notificação imediata, sendo: Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Febre Amarela, Febre de Chikungunya, Febre do Nilo Ocidental, Febre Maculosa, Influenza por novo subtipo viral, Paralisia Flácida Aguda, Peste, Raiva, Rubéola, Sarampo, Síndrome da Rubéola Congênita, Sindrome respiratória aguda grave associada a coronavírus.

UF	Região de Saúde	Regiões	Oportuno (n)	Oportuno %	Notificações
ACRE		3	22	64,7	34
	ALTO ACRE		3	25,0	12
	BAIXO ACRE E PURUS		11	84,6	13
	JURUA E TARAUACA/ENVIRA		8	88,9	9
ALAGOAS		10	49	46,7	105
	01 REGIAO DE SAUDE		17	43,6	39
	02 REGIAO DE SAUDE		5	71,4	7
	03 REGIAO DE SAUDE		3	42,9	7
	04 REGIAO DE SAUDE		3	42,9	7
	05 REGIAO DE SAUDE		3	50,0	6
	06 REGIAO DE SAUDE		2	33,3	6
	07 REGIAO DE SAUDE		6	66,7	9
	08 REGIAO DE SAUDE		1	25,0	4
	09 REGIAO DE SAUDE		5	45,5	11
	10 REGIAO DE SAUDE		4	44,4	9
AMAPA		3	1571	94,1	1670
	AREA CENTRAL		50	62,5	80
	AREA NORTE		1503	95,8	1569
	AREA SUDOESTE		18	85,7	21
AMAZONAS		9	149	84,7	176
	ALTO SOLIMOES		3	100,0	3
	BAIXO AMAZONAS		4	100,0	4
	ENTORNO MANAUS		130	84,4	154
	MEDIO AMAZONAS		3	100,0	3
	REGIONAL JURUA		1	100,0	1
	REGIONAL PURUS		2	66,7	3
	RIO MADEIRA		0	0,0	1
	RIO NEGRO E SOLIMOES		5	83,3	6
	TRIANGULO		1	100,0	1
BAHIA		28	1461	57,5	2543
	ALAGOINHAS		18	47,4	38
	BARREIRAS		14	87,5	16
	BRUMADO		7	63,6	11
	CAMACARI		25	53,2	47
	CRUZ DAS ALMAS		23	69,7	33
	FEIRA DE SANTANA		942	59,1	1594

Relatório emitido em: 18/06/2015 — Pág. 1 de 9 — SINAN Relatórios - Versão 4.8

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.8.

Figura 20. Exemplo do relatório COAP - Encerramento Oportuno da Investigação emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios/ Nível de desagregação: UF subdividida por Região de Saúde – versão 4.8.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Encerramento Oportuno

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação

Nível de desagregação: UF subdividida por Regiões de Saúde e Municípios	Agravo: TODOS
UF de residência: TODAS	Data da avaliação: 18/06/2015
Região de Saúde: TODAS	Ano/Período de avaliação: 2014
Município de residência: TODOS	Período de notificação: 01/01/2014 a 31/12/2014

Para monitoramento foram elencadas as 15 doenças com maior magnitude e/ou relevância do grupo de notificação imediata, sendo: Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Febre Amarela, Febre de Chikungunya, Febre do Nilo Ocidental, Febre Maculosa, Influenza por novo subtipo viral, Paralisia Flácida Aguda, Peste, Raiva, Rubéola, Sarampo, Síndrome da Rubéola Congênita, Síndrome respiratória aguda grave associada a coronavírus.

UF	Região de Saúde	Municípios	Oportuno (n)	Oportuno %	Notificações
AC	ALTO ACRE	4	3	25,0	12
	ASSIS BRASIL		0	0,0	0
	BRASILEIA		2	40,0	5
	EPITACIOLANDIA		1	16,7	6
	XAPURI		0	0,0	1
AC	BAIXO ACRE E PURUS	11	11	84,6	13
	ACRELANDIA		0	0,0	0
	BUJARI		0	0,0	1
	CAPIXABA		0	0,0	0
	JORDAO		0	0,0	0
	MANOEL URBANO		0	0,0	0
	PLACIDO DE CASTRO		0	0,0	0
	PORTO ACRE		0	0,0	0
	RIO BRANCO		9	90,0	10
	SANTA ROSA DO PURUS		0	0,0	0
	SENA MADUREIRA		0	0,0	0
	SENADOR GUIOMARD		2	100,0	2
AC	JURUA E TARAUACA/ENVIRA	7	8	88,9	9
	CRUZEIRO DO SUL		7	87,5	8
	FEIJO		0	0,0	0
	MANCIO LIMA		0	0,0	0
	MARECHAL THAUMATURGO		0	0,0	0
	PORTO WALTER		0	0,0	0
	RODRIGUES ALVES		0	0,0	0
	TARAUACA		1	100,0	1
AL	01 REGIAO DE SAUDE	12	17	43,6	39
	BARRA DE SANTO ANTONIO		0	0,0	0
	BARRA DE SAO MIGUEL		0	0,0	2
	COQUEIRO SECO		0	0,0	0
	FLEXEIRAS		0	0,0	0
	MACEIO		14	45,2	31
	MARECHAL DEODORO		1	50,0	2
	MESSIAS		0	0,0	1
	PARIPUEIRA		0	0,0	0
	PILAR		0	0,0	0
	RIO LARGO		0	0,0	0
	SANTA LUZIA DO NORTE		0	0,0	0
	SATUBA		2	66,7	3

Relatório emitido em: 18/06/2015 — Pág. 1 de 115 — SINAN Relatórios - Versão 4.8

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.8.

Figura 21. Exemplo do relatório COAP - Encerramento Oportuno da Investigação emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios/ Nível de desagregação: UF subdividida por Regiões de Saúde e Municípios – versão 4.8.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Encerramento Oportuno

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação

Nível de desagregação: Discriminar por Agravo	Agravo: TODOS
UF de residência: TODAS	Data da avaliação: 18/06/2015
Região de Saúde: TODAS	Ano/Período de avaliação: 2014
Município de residência: TODOS	Período de notificação: 01/01/2014 a 31/12/2014

Para monitoramento foram elencadas as 15 doenças com maior magnitude e/ou relevância do grupo de notificação imediata, sendo: Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Febre Amarela, Febre de Chikungunya, Febre do Nilo Ocidental, Febre Maculosa, Influenza por novo subtipo viral, Paralisia Flácida Aguda, Peste, Raiva, Rubéola, Sarampo, Síndrome da Rubéola Congênita, Sindrome respiratória aguda grave associada a coronavírus.

Agravo	Agravos	Oportuno (n)	Oportuno %	Notificações
	15	13688	73,8	18553
BOTULISMO		23	69,7	33
COLERA		18	75,0	24
DENGUE (OBITOS)		1218	71,3	1709
FEBRE AMARELA		203	68,8	295
FEBRE DE CHIKUNGUNYA		3225	70,6	4570
FEBRE DO NILO OCIDENTAL		3	21,4	14
FEBRE MACULOSA E OUTRAS RIQUETISIOSES		1659	62,9	2639
INFLUENZA HUMANA PRODUZIDA POR NOVO SUBTIPO VIRAL		266	61,6	432
PARALISIA FLACIDA AGUDA		304	58,0	524
PESTE		3	60,0	5
RAIVA HUMANA		67	49,6	135
RUBEOLA		3117	84,9	3670
SARAMPO		3501	79,8	4385
SINDROME DA RUBEOLA CONGENITA		81	68,6	118
SINDROME RESPIRAT. AGUDA GRAVE ASSOC. A CORONAVIRUS		0	0,0	0

Relatório emitido em: 18/06/2015 — Pág. 1 de 1 — SINAN Relatórios - Versão 4.8

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.85.

Figura 22. Exemplo do relatório COAP - Encerramento Oportuno da Investigação emitido pelo aplicativo SINAN Relatórios/ Nível de desagregação: Descriminar por agravo – versão 4.8.

13. PQAVS – PROPORÇÃO DE CASOS DNCI ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	PQAVS – PROPORÇÃO DE CASOS DNCI ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO

13.1 Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Trata-se do percentual de casos de DNCI* notificados cuja investigação foi encerrada em até 60 dias, ou seja, notificações com o diagnóstico final e a data do encerramento preenchido dentro do prazo estabelecido.

São apresentados os casos oportunos e o total de notificações de DNCI.

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

$$\frac{\text{Número de casos de DNCI encerrados oportunamente em até 60 dias após a notificação, residentes em determinado local e notificados em determinado ano/período.}}{\text{Total de casos de DNCI residentes em determinado local e notificados em determinado ano/período.}} \times 100$$

* Para este indicador, foram definidas, em virtude de sua magnitude e relevância, 25 doenças de notificação imediata nacional.

Agravo		Prazo
▪ Botulismo ▪ Antraz pneumônico ▪ Arenavírus ▪ Botulismo Cólera ▪ Dengue (óbitos) ▪ Ebola ▪ Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação ▪ Febre amarela ▪ Febre de chikungunya ▪ Febre do nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública ▪ Febre maculosa e outras riquetisioses ▪ Febre purpúrica brasileira	▪ Influenza humana produzida por novo subtipo viral ▪ Lassa ▪ Malária na região extra Amazônica ▪ Marburg ▪ Paralisia flácida aguda ▪ Peste ▪ Raiva humana ▪ Rubéola ▪ Sarampo ▪ Síndrome da rubéola congênita ▪ Síndrome respiratória aguda grave associada a coronavírus ▪ Tularemia ▪ Varíola.	Até 60 dias após a data de notificação

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF: NINDINET (Sinan Net Local), NINDIN**.DBF (Bases Nacional) e INFLUD.DBF do SINAN Influenza.

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

NUMERADOR	DENOMINADOR
Número de casos de DNCI encerrados oportunamente em até 60 dias após a notificação, residentes em determinado local e notificados em determinado ano/período. DBF: DT_NOTIFIC - DT_INVEST < = prazo oportuno	Total de casos de DNCI residentes em determinado local e notificados em determinado ano/período.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE RESIDÊNCIA

- Desagregação
- UF de Residência:
  TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).
- Região de Saúde:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada Região de Saúde.
- Município de Residência: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada Região de Saúde, caso indicada); ou determinado Município.

AGRAVO

TODOS ou seleção de determinado Agravo (Botulismo, Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação, Febre amarela, Febre de chikungunya, Febre do nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras riquetisioses, Febre purpúrica brasileira, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Paralisia flácida

aguda, Peste, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome da rubéola congênita, Síndrome respiratória aguda grave associada a coronavírus, Tularemia, Varíola.).

PERÍODO

- Data da Avaliação (DD/MM/AAAA)
- Ano Avaliação (AAAA)
- Período de Avaliação (DD/MM/AAAA) até (DD/MM/AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção .DBF (ver dicionário de dados do arquivo DBF do relatório).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível a partir da criação do Indicador do PQAVS de 2014.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A seleção das notificações que devem ser consideradas no cálculo do indicador varia de acordo com o prazo considerado oportuno para encerramento da investigação do agravo, o ano do período que está sendo avaliado (ano avaliado) e o ano do momento em que está sendo feita a avaliação (ano da data de avaliação), conforme detalhado a seguir:

AGRAVOS CUJO PRAZO DE ENCERRAMENTO OPORTUNO é igual a 60 DIAS

- Se ano avaliado for igual ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação de 01/01 do ano avaliado até 60 dias anteriores a data de avaliação (Ex: se ano avaliado igual a 2013 e data da avaliação indicada pelo usuário igual a 20/11/2013, então serão selecionadas notificações com data de notificação de 01/01/2013 até 21/09/2013).

- Se o período avaliado for igual ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação correspondente ao período avaliado até 60 dias anteriores a data de avaliação (Ex: se o período avaliado for 01/08/2012 a 31/12/2012, e data de avaliação indicada pelo usuário igual a 01/01/2013, então serão selecionadas notificação de 01/08/2012 a 02/11/2012.

ATENÇÃO**:**

Se a diferença entre a data de avaliação e 01/01 do ano avaliado for menor ou igual a 60 dias o programa emite a seguinte mensagem: "O intervalo entre data da avaliação e ano de avaliação é insuficiente para avaliar agravos cujo prazo de encerramento oportuno é de 60."

- Se ano avaliado for anterior ao ano da data de avaliação

O programa seleciona as notificações com data de notificação de 01/01 do ano avaliado até 31/12 do ano avaliado.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Encerramento Oportuno

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação

Nível de desagregação: UF subdividida por Regiões de Saúde	Agravo: TODOS
UF de residência: TODAS	Data da avaliação: 30/09/2014
Região de Saúde: TODAS	Ano/Período de avaliação: 2014
Município de residência: TODOS	Período de notificação: 01/01/2014 a 01/08/2014

Para monitoramento foram elencadas as 14 doenças com maior magnitude e/ou relevância do grupo de notificação imediata, sendo: Botulismo, Cólera, Coqueluche, Dengue (somente os casos que evoluíram com complicações, Síndrome do Choque ou Febre Hemorrágica), Difteria, Febre Amarela, Febre Maculosa, Hantavirose, Leptospirose, Meningite, Paralisia Flácida Aguda, Raiva, Rubéola e Sarampo.

UF	Região de Saúde	Regiões	Oportuno (n)	Oportuno %	Notificações
ACRE		3	5	55,6	9
	ALTO ACRE		1	25,0	4
	BAIXO ACRE E PURUS		3	100,0	3
	JURUA E TARAUACA/ENVIRA		1	50,0	2

UF	Região de Saúde	Regiões	Oportuno (n)	Oportuno %	Notificações
ALAGOAS		10	23	65,7	35
	01 REGIAO DE SAUDE		5	62,5	8
	02 REGIAO DE SAUDE		2	100,0	2
	03 REGIAO DE SAUDE		0	0,0	0
	04 REGIAO DE SAUDE		1	50,0	2
	05 REGIAO DE SAUDE		4	80,0	5
	06 REGIAO DE SAUDE		0	0,0	4
	07 REGIAO DE SAUDE		10	90,9	11
	08 REGIAO DE SAUDE		0	0,0	1
	09 REGIAO DE SAUDE		1	50,0	2
	10 REGIAO DE SAUDE		0	0,0	0

UF	Região de Saúde	Regiões	Oportuno (n)	Oportuno %	Notificações
AMAPA		3	13	100,0	13

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.7.

Figura 23. Exemplo do relatório 'PQAVS - Proporção de casos DNCI encerrados em até 60 dias após notificação' – Nível de desagregação: UF subdividida por Região de Saúde – versão 4.7.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Encerramento Oportuno

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação

Nível de desagregação: UF subdividida por Regiões de Saúde e Municípios	Agravo: TODOS
UF de residência: TODAS	Data da avaliação: 30/09/2014
Região de Saúde: TODAS	Ano/Período de avaliação: 2014
Município de residência: TODOS	Período de notificação: 01/01/2014 a 01/08/2014

Para monitoramento foram elencadas as 14 doenças com maior magnitude e/ou relevância do grupo de notificação imediata, sendo: Botulismo, Cólera, Coqueluche, Dengue (somente os casos que evoluíram com complicações, Síndrome do Choque ou Febre Hemorrágica), Difteria, Febre Amarela, Febre Maculosa, Hantavirose, Leptospirose, Meningite, Paralisia Flácida Aguda, Raiva, Rubéola e Sarampo.

UF	Região de Saúde	Municípios	Oportuno (n)	Oportuno %	Notificações
AC	ALTO ACRE	4	1	25,0	4
	ASSIS BRASIL		0	0,0	0
	BRASILEIA		1	100,0	1
	EPITACIOLANDIA		0	0,0	2
	XAPURI		0	0,0	1
UF	**Região de Saúde**	**Municípios**	**Oportuno (n)**	**Oportuno %**	**Notificações**
AC	BAIXO ACRE E PURUS	11	3	100,0	3
	ACRELANDIA		0	0,0	0
	BUJARI		0	0,0	0
	CAPIXABA		0	0,0	0
	JORDAO		0	0,0	0
	MANOEL URBANO		0	0,0	0
	PLACIDO DE CASTRO		0	0,0	0
	PORTO ACRE		0	0,0	0
	RIO BRANCO		3	100,0	3
	SANTA ROSA DO PURUS		0	0,0	0
	SENA MADUREIRA		0	0,0	0
	SENADOR GUIOMARD		0	0,0	0
UF	**Região de Saúde**	**Municípios**	**Oportuno (n)**	**Oportuno %**	**Notificações**
AC	JURUA E TARAUACA/ENVIRA	7	1	50,0	2

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.7.

Figura 24. Exemplo do relatório 'PQAVS - Proporção de casos DNCI encerrados em até 60 dias após notificação' – Nível de desagregação: UF subdividida por Regiões de Saúde e Municípios – versão 4.7.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde

Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Encerramento Oportuno

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação

Nível de desagregação: Discriminar por Agravo	Agravo: TODOS
UF de residência: TODAS	Data da avaliação: 30/09/2014
Região de Saúde: TODAS	Ano/Período de avaliação: 2014
Município de residência: TODOS	Período de notificação: 01/01/2014 a 01/08/2014

Para monitoramento foram elencadas as 14 doenças com maior magnitude e/ou relevância do grupo de notificação imediata, sendo: Botulismo, Cólera, Coqueluche, Dengue (somente os casos que evoluíram com complicações, Síndrome do Choque ou Febre Hemorrágica), Difteria, Febre Amarela, Febre Maculosa, Hantavirose, Leptospirose, Meningite, Paralisia Flácida Aguda, Raiva, Rubéola e Sarampo.

Agravo	Agravos	Oportuno (n)	Oportuno %	Notificações
	25	4382	73,2	5989
ANTRAZ PNEUMONICO		6	22,2	27
ARENAVIRUS		0	0,0	0
BOTULISMO		9	60,0	15
COLERA		7	100,0	7
DENGUE (OBITOS)		0	0,0	0
EBOLA		0	0,0	0
EVENTOS ADVERSOS GRAVES OU OBITOS POS-		1441	67,6	2133
FEBRE AMARELA		29	53,7	54
FEBRE DE CHIKUNGUNYA		0	0,0	0
FEBRE DO NILO OCIDENTAL		0	0,0	1
FEBRE MACULOSA E OUTRAS RIQUETISIOSES		277	61,4	451
FEBRE PURPURICA BRASILEIRA		0	0,0	0
INFLUENZA HUMANA PRODUZIDA POR NOVO SUBTIPO		46	63,9	72
LASSA		0	0,0	0
MALARIA NA REGIAO EXTRA AMAZONICA		632	90,5	698
MARBURG		0	0,0	0
PARALISIA FLACIDA AGUDA		76	58,9	129
PESTE		1	33,3	3
RAIVA HUMANA		14	37,8	37
RUBEOLA		769	84,4	911
SARAMPO		1052	74,4	1414
SINDROME DA RUBEOLA CONGENITA		21	65,6	32
SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE ASSOCIADA		0	0,0	0
TULAREMIA		0	0,0	0
VARIOLA		2	40,0	5

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.7.

Figura 25. Exemplo do relatório 'PQAVS - Proporção de casos DNCI encerrados em até 60 dias após notificação' – Nível de desagregação: Descriminar por agravo – versão 4.7.

14. PQAVS – NÚMERO DE SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS COM, PELO MENOS, UMA NOTIFICAÇÃO (POSITIVA, NEGATIVA OU SURTOS), NO PERÍODO DE UM ANO.

Relatório / Indicador	**Acesso no aplicativo (Grupo de Relatórios)**
Número de semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou surto), no período de um ano.	PQAVS – NÚMERO DE SEMANAS EPIDEMIOLÓGICAS COM INFORMAÇÃO

14.1 Número de semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou surto), no período de um ano.

DESCRIÇÃO DO RELATÓRIO:

Trata-se do número de semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou surto), no período de um ano.

São apresentados o número de semanas epidemiológicas com informação e o percentual de cumprimento da meta (50 semanas epidemiológicas com informação).

MÉTODO DE CÁLCULO DO INDICADOR:

A) Número de semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou surto), no período de um ano.
B) Percentual de cumprimento da meta

$$\frac{\text{Número de semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou surto), no período de um ano.}}{\text{50 semanas epidemiológicas com informação}} \times 100$$

FONTE:

Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

BASE DE DADOS DBF:

- Notificações positivas: NINDINET e EPIZONET (Sinan Net Local), NINDIN**.DBF, EPIZON**.DBF (Bases Nacional), DENGON** (Sinan Online), INFLUNO** (Sinan Influenza);
- Notificações Negativas: NNEGANET
- Notificações de Surto: NSURTNET

CARACTERÍSTICAS E SELEÇÕES EFETUADAS NA BASE DE DADOS DO SINAN NET:

C) A semana epidemiológica é preenchida automaticamente, a partir da data de notificação.

D) Percentual de cumprimento da meta

NUMERADOR	DENOMINADOR
Número de semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou surto), no período de um ano. DBF: Campo interno gerado pelo sistema, preenchido automaticamente a partir da data da notificação	50 semanas epidemiológicas com, pelo menos, uma notificação (positiva, negativa ou surto), no período de um ano.

OPÇÕES DE FILTRO DO RELATÓRIO:

LOCAL DE NOTIFICAÇÃO

- Desagregação
- UF de Notificação:

  TODAS (relatório por UF); ou seleção de determinada UF (AC, AL, AM, AP, etc.).

- Região de Saúde:
  TODAS (relatório consolidado da UF selecionada); ou seleção de determinada Região de Saúde.
- Município de Notificação: TODOS (relatório consolidado da UF selecionada ou por município de determinada Região de Saúde, caso indicada); ou determinado Município.

AGRAVO

TODOS

PERÍODO

- Ano Epidemiológico (AAAA)

OUTRAS OPÇÕES:

- Salvar resultado em DBF: se essa opção for marcada o aplicativo salva uma versão do relatório com extenção *.DBF (ver dicionário de dados do arquivo DBF do relatório).

OBSERVAÇÕES:

- Relatório disponível a partir da criação do Indicador do PQAVS de 2014.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Ao selecionar o ano epidemiológico garantir que os bancos em DBF correspondam ao ano avaliado. Ou seja, se ano epidemiológico 2014, então os DBF deverão ser de 2014.

República Federativa do Brasil - Ministério da Saúde — Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan

Número de semanas epidemiológicas com informação

Número de semanas epidemiológicas com pelo menos uma informação de notificação (positiva, negativa ou surto)

UF de notificação: TODAS
Região de Saúde: TODAS
Município de notificação: TODOS
Ano epidemiológico: 2014

UF	Região de Saúde	Municípios	Semanas epidemiológicas com informação (n)	%
AC	ALTO ACRE	4		
	ASSIS BRASIL		50	100.0
	BRASILEIA		53	100.0
	EPITACIOLANDIA		53	100.0
	XAPURI		47	94.0
AC	BAIXO ACRE E PURUS	11		
	ACRELANDIA		52	100.0
	BUJARI		49	98.0
	CAPIXABA		52	100.0
	JORDAO		52	100.0
	MANOEL URBANO		52	100.0
	PLACIDO DE CASTRO		51	100.0
	PORTO ACRE		53	100.0
	RIO BRANCO		53	100.0
	SANTA ROSA DO PURUS		42	84.0
	SENA MADUREIRA		53	100.0
	SENADOR GUIOMARD		51	100.0
AC	JURUA E TARAUACA/ENVIRA	7		
	CRUZEIRO DO SUL		53	100.0
	FEIJO		46	92.0
	MANCIO LIMA		53	100.0
	MARECHAL THAUMATURGO		44	88.0
	PORTO WALTER		52	100.0
	RODRIGUES ALVES		53	100.0
	TARAUACA		51	100.0
AL	01 REGIAO DE SAUDE	12		
	BARRA DE SANTO ANTONIO		49	98.0
	BARRA DE SAO MIGUEL		51	100.0
	COQUEIRO SECO		46	92.0
	FLEXEIRAS		53	100.0
	MACEIO		53	100.0
	MARECHAL DEODORO		53	100.0
	MESSIAS		52	100.0
	PARIPUEIRA		51	100.0
	PILAR		53	100.0
	RIO LARGO		53	100.0
	SANTA LUZIA DO NORTE		46	92.0
	SATUBA		51	100.0
AL	02 REGIAO DE SAUDE	9		
	JACUIPE		44	88.0
	JAPARATINGA		52	100.0
	MARAGOGI		52	100.0
	MATRIZ DE CAMARAGIBE		52	100.0
	PASSO DE CAMARAGIBE		52	100.0
	PORTO CALVO		52	100.0

Relatório emitido em: 01/06/2015 — Pág. 1 de 115 — SINAN Relatórios - Versão 4.8

Fonte: Imagem do aplicativo Relatórios Sinan Net versão 4.8.

Figura 26. Exemplo do relatório 'PQAVS - Número de semanas epidemiológicas com informação – Nível de desagregação: UF subdividida por Região de Saúde e Municípios – versão 4.8.